



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 393/GR, de 10 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 2000/GR, de 05 de dezembro de 2014, conforme abaixo, em conformidade com o Processo nº 23229.000722.2014-07:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Renner da Silva Sadeck**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe “DIII” Nível “1”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 30/06/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Renner da Silva Sadeck**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, na Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 30/6/2013 a 16/7/2013, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 17/7/2013 a 16/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “2”, a partir de 17/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor